





# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense  
 /camaradematiashbarbosa


www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

## INDICAÇÃO Nº 139/26

**EMENTA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA PARA FUTEVÔLEI E  
RAIA DE MALHA EM ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO**


Exmo. Sr.  
Otávio Júlio Gonçalves Filho  
Presidente da Câmara Municipal  
Matias Barbosa – MG

APROVADO  
Sala das Sessões 09/03/26  
  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de providenciar a construção de uma quadra de areia para a prática de futevôlei e de uma raia de malha, em área de propriedade do Município, a ser definido após avaliação técnica do setor competente.

Sala das Sessões, 09 de março de 2026.

  
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro  
- **Soninha Vieira** -  
Vereadora

**Justificativa:** a presente indicação justifica-se pela necessidade de ampliar e diversificar os espaços públicos destinados ao esporte e ao lazer no Município. Há demanda de atletas e praticantes dessas modalidades que, atualmente, não dispõem de local adequado para treinos e atividades regulares, o que limita o desenvolvimento esportivo e a realização de ações comunitárias.

A implantação de uma quadra de areia e de uma raia de malha, em área pública municipal, contribuirá para incentivar a prática esportiva, promover saúde e integração social, além de oferecer alternativa de lazer para jovens, adultos e idosos.